

de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.166, de 28/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23/01/2013;

II—À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482033

**PORTARIA Nº 0068/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0357/10-GAB/CGPC de 01/06/10, que apurou notícia veiculada em o “Diário do Pará” de 19/05/10, referente a nacional: Neide Cláudia Dias de Ataíde e/ou Neide Claudia Dias de Andrade, vítima de homicídio, cujo o autor seria: Flávio Cláudio Andrade Silva e/ou Flávio Rogério Andrade da Silva, que teria se apresentado à autoridade policial da Sec de São Brás em 18.05.10, que não adotou nenhuma providência, vindo o mesmo a ser encontrado morto, em tese, por afogamento, na ilha de Outeiro; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0357/10-GAB/CGPC de 01/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0069/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0330/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos da SU-CIDADE NOVA, na madrugada de 29/05/11, o que gerou o IPL nº 237/2011.000037-9 de 30/05/11, conforme Of. nº 1956/2011/DPM de 06/06/11 e anexos; CONSIDERANDO: a ausência de elementos que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0330/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0070/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0347/11-GAB/CGPC de 27/06/11, que apurou as circunstâncias da morte do nacional DENILSON DA SILVA GARCIA, no dia 27/05/11, após confronto com policiais no Município de Ananindeua, fato que gerou o IPL nº 00485/2011.000079-6 de 01/06/11; CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa e a impossibilidade de individualização de conduta; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0347/11-GAB/CGPC de 27/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0071/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0378/11-GAB/CGPC de 07/07/11, que apurou o dano, em tese, causado à viatura TOYOTA HILUX, placas NOY-4666, disponibilizada a DRCO, no momento que era conduzida pelo servidor: GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, fato ocorrido em Mojú, no dia 03.07.11; conforme Of. nº 409/2011/GAB/DRCO e anexos; CONSIDERANDO: a ausência de responsabilidade do servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0378/11-GAB/CGPC de 07/07/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0072/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0061/11-GAB/CGPC de 28/01/11, que apurou o teor do Ofício nº 119/11/Secretária/8ª/VCB de 17/01/2011, que requisita apuração de responsabilidades por parte da autoridade policial e do respectivo escrivão do feito, por ocasião da condução do IPL/Flag. nº 227/2008.000325-1, tendo como réu: Cézar Augusto dos Remédios Conceição, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0061/11-GAB/CGPC de 28/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0073/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0042/11-GAB/CGPC de 20/01/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos, ocorrida em 16/01/2011, na Seccional Marambaia, conforme comunicação do BOP nº 00006/2011.000815-9 de 16/01/201, IPL nº 6/2011.000045-5/SUMA, Ofício nº 0016/2011/OUV/SSP/PA, protocolo nº 0011/2011 de CONSIDERANDO: não haver elementos que possam atestar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0042/11-GAB/CGPC de 20/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0074/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0194/11-GAB/CGPC de 08/04/11, que apurou o furto de 152 (cento e cinquenta e duas) cédulas de identidade da série 7311201 à 7311216 e 7353089 à 7353216, do setor de serviço do interior, fato ocorrido em 04/03/11, conforme teor do Of. nº 074/11/GAB/DIDEM; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0194/11-GAB/CGPC de 08/04/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0075/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0272/11-GAB/CGPC de 11/05/11, que apurou as circunstâncias do roubo da arma: Pistola Taurus PT 24/7 40SW, Série SAW 40278, Pat. 6936, cautelada ao servidor: RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, fato ocorrido em 02/05/11, conforme teor do BOP 00003/2011.004057-8; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0272/11-GAB/CGPC de 11/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0076/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 24/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0572/11-GAB/CGPC de 22/11/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos da DP de Concórdia do Pará, ocorrida em 12/10/11, o que

gerou o IPL nº 117/2011.000122-4, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/11/11 e anexos; CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0572/11-GAB/CGPC de 22/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0077/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 24/11/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0001/11-GAB/CGPC de 03/01/11, que apurou o teor do Ofício nº 866/10-CRZS, que encaminha documento oriundo da Promotoria de Justiça de Castanhal, requisitando a apuração de Termo de Informações prestadas pelo adolescente R.F.O.J., onde relata que foi torturado por policiais civis e militares, fato ocorrido em 21/09/10; CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0001/11-GAB/CGPC de 03/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482037
PORTARIA: 003/13**

Objetivo: A serviço do FASPM

Fundamento Legal: Lei 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): maraba/PA - Brasil<br

Servidor(es): 3403521/RONALDO MONTEIRO DE LIMA (cap pm rr) / 4.0 diárias (Pousada) / de 22/01/2013 a 25/01/2013

3403521/RONALDO MONTEIRO DE LIMA (cap pm rr) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 22/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482043
PORTARIA: 005/13**

Objetivo: A serviço do FASPM

Fundamento Legal: Lei 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es): 3389600/CLAUDIO M. FERREIRA (sgt pm) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/01/2013 a 25/01/2013

3389600/CLAUDIO M. FERREIRA (sgt pm) / 4.0 diárias (Pousada) / de 22/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482047
PORTARIA: 004/13**

Objetivo: A serviço do FASPM

Fundamento Legal: Orientação normativa nº 001/AGE, de 11/MAR/2008; resolução do TCE/PA nº16.588 e contrato administrativo nº035/2012-CPL/FASPM.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es): /LUIS CARLOS DOS SANTOS (consultor jurídico) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 22/01/2013 a 25/01/2013

/LUIS CARLOS DOS SANTOS (consultor jurídico) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA